



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 380/2021-GP

De 08 de setembro de 2021.

DESIGNAR, em razão de vacância, os seguintes membros titulares e suplentes representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDICA** do Município de Milagres-CE, para o biênio 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal N.º 1.337, de 28 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, em razão de vacância, conforme previsto na Lei Municipal n.º 1.337/2019, os seguintes membros titulares e suplentes representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDICA**, do Município de Milagres-CE, com efeito a partir de 08 de Setembro de 2021 até 08 de Setembro de 2023:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

**1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**TITULAR:** Helena Niziuska Fernandes de Azevedo.

**SUPLENTE:** Josefa Juliana Barbosa Xavier

**2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS:**

**SUPLENTE:** Fernando Ferreira da Silva.

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**3. REPRESENTANTES DO INSTITUTO PESTALOZZI DE MILAGRES-CE - APM:**

**SUPLENTE:** Adália Carla Pereira dos Santos.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2021.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal